



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.609 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005394.2015-61;

considerando a Decisão nº108/16 – Gabinete da Reitoria, de 21 de julho de 2016;

considerando a Constatação nº 11 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União;

considerando o Memorando nº 298/16 - RTRIA , de 22 de julho de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 1823204; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1488748; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767279; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem as supostas irregularidades apontadas na Constatação nº 11 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor